



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Nº 1593

ANO XIX

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 10.766/2024 =**  
de 17 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **17 de janeiro de 2024**, a **Sra. Leonice Edneia Froes do Nascimento**, do emprego efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.767/2024 =**  
de 17 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social.*

**LUIS FERNANDO FOLONI**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.713 de 08 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam alterados os membros representantes do Governo, bem como seus suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.592, de 18 de agosto de 2023, a saber:

**I - do Poder Público:**

...

**c) 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Saúde:**

**Mariana Baroni Jeronimo Mosconi - Titular**, em substituição a Eliana Aida Manin Guerra

**Silvia Cristina de Alice - Suplente**, em substituição a Fábio José Zenni

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI  
Prefeito Municipal

**ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI****Atos Oficiais****Portarias**

**= PORTARIA Nº 767/2024 =**  
de 18 de janeiro de 2024

*Designar Gestor e Fiscal para Ata de Registro de Preços.*

**OSCAR NAUFAL**, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.900 de 19 de dezembro de 1997,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** Pregão Eletrônico n. 07/2023, no âmbito do Processo Administrativo n. 195/2023 cujo objeto era Registro de Preços para eventual fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Raul Claudio Forcin Neto, servidor ocupante do emprego efetivo de gerente de captação e tratamento de água, para exercer a função de Gestor da Ata de Registro de Preços n. 001/2024, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** O Gestor será responsável pela gestão do contrato e/ou ata de registro de preço, no que se refere:

**I** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar eventual solicitação de prorrogação, quando for o caso;

**II** - Verificar se a entrega do objeto contratado está sendo cumprida conforme especificações contratuais e do Termo de Referência;

**III** - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e/ou ata de registro de preço, notificando e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como aplicar as penalidades cabíveis, quando for o caso;

**IV** - Entre outras atividades correlatas de fiscalização e gestão do instrumento contratual.

**Art. 3º** Designar a Sra. Juliana Aparecida de Oliveira, servidora ocupante do emprego efetivo de operadora de estação de tratamento de água, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n. 001/2024, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 4º** O Fiscal será responsável pela fiscalização da ata, no que se refere:

**I** - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

**SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E**

**II** - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

**III** - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade, bem como promover diligências para verificação de possíveis irregularidades;

**IV** - Outras atividades correlatas e necessários para a fiscalização dos contratos.

**Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de janeiro de 2024

**OSCAR NAUFAL**

Diretor Superintendente

## Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

Ata Registro de Preços nº 001/2024 - Compromitente: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Compromissária: DNA Comércio de Produtos Químicos Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Assinatura: 16/01/2024 - Vigência: 12 meses - R\$ 336.750,00 - Pregão Eletrônico nº 07/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP